

SERVIÇOS ESSENCIAIS

Conta de Depósito à vista:

Fornecimento de cartão com função débito.

Fornecimento de segunda via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.

Realização de até 4 (quatro) saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento.

Realização de até 2 (duas) transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.

Fornecimento de até 2 (dois) extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento.

Realização de consultas mediante utilização da internet.

Fornecimento de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a tarifas e a juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.

Compensação de cheques.

Fornecimento de até 10 (dez) folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.

Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos*.

Conta de Depósito de poupança:

Fornecimento de cartão com função movimentação.

Fornecimento de segunda via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.

Realização de até 2 (dois) saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento.

Realização de até 2 (duas) transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade.

Fornecimento de até 2 (dois) extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias.

Realização de consultas mediante utilização da internet.

Fornecimento de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a tarifas e a juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.

Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos*.

* Para conta de depósito à vista possuímos a SmartConta, cuja oferta foi descontinuada em 17.03.2017.